Ex P. Nº 265/2017

# PROJETO DE LEI Nº 238/2017

**Altera a Lei Municipal nº 5.753 de 15 de agosto de 2013.**

**JAIME DA ROSA IGNACIO,** Prefeito Municipal de Esteio em exercício, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica incluída a seguinte Ação, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 5.753. de 15 de agosto de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2014 a 2017:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa 0002 – Caminhos de Esteio

Ação nº 1252 – Pavimentação no Bairro Três Marias

Código Funcional-Programático – 06.05.15.451.0002.1252 – Pavimentação no Bairro Três Marias

| Exercício | Próprio | Terceiros | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 2017 | 17.457,00 | 257.718,00 | 275.175.00 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeito Municipal de Esteio**

Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**Mensagem nº 224/2017** **Esteio, 28 de novembro 2017.**

**Senhor Presidente:**

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 5.753, de 15 de agosto de 2013".

O projeto em comento visa a inclusão de ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no demonstrativo dos programas e ações do governo, do plano plurianual do município de esteio – PPA, instituída pela Lei 5.753/2013, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU, junto a Ação nº 1252 – Programa 0002 – Caminhos de Esteio

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JAIME DA ROSA IGNACIO**
**Prefeito Municipal em Exercício**

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 28/11/17
Samuel Moura Viegas
Diretor Legislativo
Matr. 9355

**Exmo. Sr.**
**Ver. Felipe Costella**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Nesta.**
*CI.2017075296*